



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 384, de 29 de novembro de 2017](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designa a procuradora da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Viagem a serviço	24/11/2017 a 30/11/2017	Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Viagem a serviço	27/11/2017 a 30/11/2017	Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício

([Redação dada pela Portaria PRGO nº 384, de 29 de novembro de 2017](#))

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da [Portaria PR/GO nº 138/2014](#), será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à

Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

MPF
Ministério Público Federal